

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, TechnipFMC,
Vibra, CLS Brasil - Coleta, Tratamento e Monitoramento de Dados Ltda e Operador
Nacional do Sistema Elétrico
apresentam:

A man with a mustache, wearing a dark suit jacket over a white shirt and a dark vest, is balancing a clear plastic water bottle on his nose. He has his arms outstretched to the sides. The background is dark with some faint, light-colored geometric patterns.

chamada pública
PROFEC ::
2024 - 2026
Programa de Formação
do Educador de Circo

parceria:



patrocínio:



CULTURA



© Todos os direitos reservados ao Circo Crescer e Viver. Copyright 2021

1. APRESENTAÇÃO

Esta Chamada Pública define as regras de **ACESSO EXCLUSIVO** para ex-alunos de Circo Social de qualquer instituição para início das atividades em **19 de abril de 2024**.

2. OBJETIVO

Selecionar candidatos, por ordem de classificação, **18 jovens** com idades entre 18 e 29 anos, para acesso imediato e gratuito ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO ARTISTA DE CIRCO – PROFAC 2024-2026, do Circo Crescer e Viver, através de bolsa integral com **desconto de 100% da taxa de inscrição e mensalidades**.



© Todos os direitos reservados ao Circo Crescer e Viver. Copyright 2021

3. CONTEÚDO

Os candidatos pré-selecionados para a inscrição de que trata esta chamada pública, declaram conhecer o conteúdo específico da Chamada Pública do PROFAC 2024-2026, desde já aceitando como pré-condição para ascender à condição de bolsista, a obrigatoriedade de cumpri-lo por completo, em especial os "CONTEÚDOS COMPLEMENTARES - ESPECÍFICOS", notadamente que envolvem: atividades de formação de educadores focadas em metodologia de ensino; objetivos operacionais; domínios motor, afetivo e cognitivo; prática de ensino; exercício de atividade de monitoria de ensino e aprendizagem; técnica circense para projetos; e metodologia de circo social, a serem ministradas no contraturno das atividades do PROFAC e/ou em dias e horário alternativos, sempre no limite de 10 horas semanais de atividades.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO E DA MATRÍCULA

Somente poderão se inscrever os alunos pré-selecionados e listados na Ficha de Inscrição de que trata o item anterior, bem como que estejam e comprovem no seguinte perfil:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, até o limite de 29 anos;
- b) ter disponibilidade de 30 horas semanais para serem dedicadas às atividades referentes à formação;



© Todos os direitos reservados ao Circo Crescer e Viver. Copyright 2021

- c) não ser bolsista de outro programa de formação em artes circenses em território nacional;
- d) estar ciente de que o CIRCO CRESCER E VIVER não tolera preconceitos de raça, classe, religião, gênero e orientação sexual;
- e) estar ciente que ao ingressar como bolsista no programa obrigatoriamente terá de realizar todas as disciplinas específicas que correspondem à Didática e Pedagogia do Circo, bem como a carga horária correspondente a estágio obrigatório e atividades ligadas à produção cultural;
- f) estar ciente de que a depender da atividade de Master Class ela poderá não estar incluída no programa de bolsas;
- g) estar ciente de que pelo cumprimento ao disposto no item "e" não fará jus a nenhum tipo de remuneração e/ou auxílio de natureza financeira, além do abono de 100% da taxa de inscrição e das mensalidades referentes ao primeiro ano de formação, no PROFAC 2023-2025;
- h) assinar o contrato que estabelece a relação entre o aluno e o Circo Crescer e Viver, bem como apresentar toda a documentação exigida na Chamada Pública do PROFAC 2023-2025;
- i) o candidato deve apresentar aptidão em alguma **área artística**, sendo elas: **teatro, dança ou música**, que será **devidamente comprovada** no teste de habilidade específica.



© Todos os direitos reservados ao Circo Crescer e Viver. Copyright 2021

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA

- a) zelar pela qualidade do conteúdo: técnico, artístico, didático e pedagógico do PROFAC;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenação;
- c) participar durante a sua permanência no PROFAC em todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão, produção, difusão e fruição empreendidas pelo Circo Crescer e Viver, em conformidade com o seu tempo de permanência semanal no programa;
- d) manter bom aproveitamento das atividades, rendimento nas avaliações (Sendo 7.0 o valor da nota de corte), frequência (Máximo de 10 faltas por semestre) e assiduidade no programa (Cumprimento dos horários, tolerância de 15min até 3 vezes ao mês);
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes dos Programas do Circo Crescer e Viver, não necessariamente da mesma área de formação;
- f) criar, pesquisar e apresentar um número de natureza técnica ou performática, por semestre, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista do PROFAC/Circo Crescer e Viver em todas as publicações em redes sociais, entrevistas, gravações;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Responsabilidade e Compromisso;
- g) prestar o serviço de monitoria técnica e ou pedagógica sob a orientação da coordenação e da equipe pedagógica, conforme planejamento apresentado pelo Circo Crescer e Viver.



© Todos os direitos reservados ao Circo Crescer e Viver. Copyright 2021

6. SÃO DIREITOS DO BOLSISTA

- O aluno bolsista receberá mensalmente o abono da taxa no valor de R\$499,39 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) correspondente a mensalidade do PROFAC + o abono da taxa de inscrição logo após seleção que o classifica no valor de R\$499,39 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).
- O bolsista que concluir com 70% ou mais de aproveitamento os quatro semestres do programa fará jus a um certificado de participação, pelo seu tempo de permanência efetiva e comprovada, emitido pelo CIRCO CRESCER E VIVER, após a sua desvinculação do Programa.

7. O ALUNO BOLSISTA SERÁ DESLIGADO DO PROFAC NOS SEGUINTE CASOS:

1. conclusão do primeiro ano de formação;
2. abandono da formação por desistência ou quaisquer outros motivos;
3. rendimento e frequência insuficientes na formação avaliado ao final de cada semestre;
4. reprovação (rendimento menor que 70%) após o seu ingresso no PROFAC;



© Todos os direitos reservados ao Circo Crescer e Viver. Copyright 2021

5. descumprimento das obrigações junto a direção e coordenação pedagógica do Circo Crescer e Viver;
6. descumprimento dos deveres previstos nesta Chamada Pública;
7. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROFAC ou contrários às filosofias institucionais do CIRCO CRESCER E VIVER.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) ETAPA 1: será realizada pela coordenação do Circo Crescer e Viver uma análise dos candidatos com base na carta de intenções e ficha de inscrição. Essa etapa terá caráter classificatório e eliminatório, com publicação dos classificados no site e redes sociais do Circo Crescer e Viver, em 26 de março de 2024;
- b) ETAPA 2: será realizada entrevista e dinâmica em grupo pela coordenação artística e pedagógica do Circo Crescer e Viver, de forma presencial respeitando todas as normas sanitárias, com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa. Essa etapa também terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada nas dependências do Circo Crescer e Viver, entre os dias 15, 16 e 17 de abril de 2024;



© Todos os direitos reservados ao Circo Crescer e Viver. Copyright 2021

c) ETAPA 3: teste de aptidão física – TAF, realizado pela coordenação artística e pedagógica do Circo Crescer e Viver, de forma presencial e tendo como objetivo avaliar o desempenho dos candidatos em provas físicas com foco em força, flexibilidade e resistência realizadas nas dependências do Circo Crescer e Viver, entre os dias 15, 16 e 17 de abril de 2024;

d) ETAPA 4: teste de habilidade específica – THE, que é a continuação da aptidão física com foco nas artes circenses cuja técnica circense e aparelho devem ser estabelecidos pelo candidato no ato da inscrição, entre os dias 15, 16 e 17 de abril de 2024;

Observação: atrasos e faltas serão motivo suficiente para eliminação do candidato em qualquer uma das etapas acima. Desde já o candidato está ciente que deverá comparecer nos horários e datas determinados pelo Circo Crescer e Viver.



© Todos os direitos reservados ao Circo Crescer e Viver. Copyright 2021

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A decisão/escolha dos candidatos seguirá critério de avaliação interna e será de inteira responsabilidade da Coordenação do Circo Crescer e Viver, não cabendo recurso por parte do candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não contemplados por esta chamada pública serão resolvidos pela coordenação do Circo Crescer e Viver.

11. PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível no link abaixo, até às 23h59m dia 08 de abril de 2024.

[inscreva-se](#)



CIRCO crescer & viver

circocrescereviver.org.br/faca-circo



/circocrescereviver



/company/circocrescereviver



/crescereviver



/contato@circocrescereviver.org.br



(21) 3972-1391